

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0809	Quetiapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,5178
GH0810	Quetiapina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,8025
GH0811	Quetiapina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	1,1180
GH0812	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[1-30] unidades	1,1215
GH0813	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[31-60] unidades	1,0117
GH0814	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[1-30] unidades	2,1623
GH0815	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[31-60] unidades	1,1418
GH0816	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3068
GH0817	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1881
GH0818	Esomeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2842
GH0819	Fluticasona	A202	Cutânea	0.5 mg/g	> 15 g	0,1371
GH0820	Galantamina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	1,0949
GH0821	Galantamina	A102	Oral	16 mg	[21-60] unidades	1,6743
GH0822	Galantamina	A102	Oral	24 mg	[21-60] unidades	1,9150
GH0823	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,3396
GH0824	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,3456
GH0825	Levetiracetam	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,6724
GH0826	Levetiracetam	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	1,1675
GH0827	Levetiracetam	A112	Oral	100 mg/ml	> 199 ml	0,1460
GH0828	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[1-20] unidades	1,3040
GH0829	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[1-20] unidades	2,2470
GH0830	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	8 mg + 2.5 mg; 10 mg + 2.5 mg	[21-60] unidades	0,6820
GH0831	Bicalutamida	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	2,9280
GH0832	Cloromadinona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.03 mg	[1-30] unidades	0,1652
GH0833	Cloromadinona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.03 mg	[31-90] unidades	0,1601
GH0834	Paracetamol + Codeína	A101	Oral	500 mg + 30 mg	[1-20] unidades	0,1165
GH0835	Pioglitazona	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,6096
GH0836	Pioglitazona	A101	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,9334
GH0837	Pioglitazona	A101	Oral	45 mg	[21-60] unidades	1,3112
GH0838	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[31-90] unidades	0,7264
GH0839	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[31-90] unidades	1,2733
GH0840	Trimetazidina	A102	Oral	35 mg	[1-20] unidades	0,1922
GH0841	Amorolfina	A902	Cutânea	50 mg/ml	[1-10] ml	4,9880
GH0842	Bisoprolol	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1015
GH0843	Bisoprolol	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0836
GH0844	Desloratadina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2697
GH0845	Ibuprofeno	A112	Oral	400 mg	[1-20] unidades	0,1535
GH0846	Ibuprofeno	A112	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,2098
GH0847	Leflunomida	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	1,4860
GH0848	Leflunomida	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,9720
GH0849	Leflunomida	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	1,4366
GH0850	Pioglitazona	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,6538

IV — Via Intravenosa

IM — Via Intramuscular

SC — Via Subcutânea

Unidade(s) — Frações associadas a toma individual

206200747

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Mar

Despacho n.º 8810/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território no despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, determino a cessação de funções como coordenador-adjunto da estrutura de missão para o Programa Operacional Pesca (PROMAR) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2008, de 16 de maio, do licenciado José Alexandre Fernandes Rodrigues, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

26 de junho de 2012. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

206211325

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 386/2012

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado a 28 de março de 2012 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar de São João, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o período entre 1 de abril e 31 de dezembro de 2011, o qual foi homologado por despacho de 21 de maio de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato-programa é de 221.660.221,94 Euros.

01-06-2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

206209155